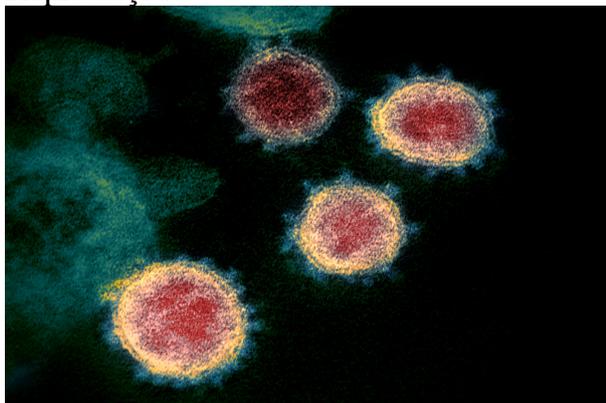


## Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro suspende atendimento

Em mais uma medida para conter a propagação do coronavírus, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro decidiu suspender o expediente regular, inclusive nas zonas eleitorais e centrais de atendimento ao eleitor, até o dia 31 de março.

### Reprodução



TRE-RJ suspendeu atendimento para evitar propagação do coronavírus  
Reprodução

As secretarias do tribunal vão funcionar em regime de plantão presencial, com a quantidade mínima de servidores, de 12h às 16h, mas apenas para execução de serviços internos. Os cartórios eleitorais podem seguir o mesmo modelo de plantão, em caso de existência de serviço urgente e inadiável.

O atendimento a eleitores, advogados e representantes de partidos políticos ficará restrito à Central de Atendimento Telefônico, pelo número (21) 3436-9000, também entre 12h e 16h. Os serviços ao eleitor disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ ([www.tre-rj.jus.br](http://www.tre-rj.jus.br)) continuarão em funcionamento normal. Os servidores que estiverem dispensados do serviço presencial vão ficar à disposição para eventual convocação para comparecer ao trabalho ou para executar tarefas remotamente, de acordo com a necessidade do serviço.

Editadas na forma de um ato conjunto da Presidência e Vice-Presidência e Corregedoria, as novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus vão ser publicadas ainda nesta terça-feira (17/3) no Diário de Justiça eletrônico.

A decisão do TRE-RJ foi motivada pelo Decreto 46.973/2020, em que o estado do Rio de Janeiro reconhece a emergência na saúde pública do estado, e pela classificação do atual estágio de propagação do vírus como pandemia pela Organização Mundial de Saúde. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE-RJ.*

### Date Created

17/03/2020